**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 06/05/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, CNPJ sob nº 50.238.039/0001-10, com sede na Avenida Guanabara nº 2383 – Bairro Stella Maris – CEP 16.901-100 – Andradina – SP, pelo valor total de R$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 14 DE MAIO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**